

Medida Provisória nº 1470, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01470 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 09/07/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/07/1996 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1422 de 1996

Medida Provisória nº 1470/8 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 07 PAG 8299.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA E EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

21/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

20/06/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (45 A 53), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PDT, PT, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PPB/PL, PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

19/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: CONVOCADA, A COMISSÃO NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 37 A 43).

19/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP GONZAGA MOTA E EDINHO BEZ, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP GEDEL VIEIRA LIMA E MICHEL TEMER, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 403, DO LÍDER DO BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN). DSF 20 06 PAG 10342.

13/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: CONVOCADA, A COMISSÃO NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 36 A 39).

13/06/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÕES DE AVULSOS.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 16 (DEZESSEIS) EMENDAS: DEP BASILIO VILLANI 007; JOSE FORTUNATI 001, 002, 005, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016; JULIO REDECKER 004, 006, 010; PEDRINHO ABRÃO 003. (FLS. 18 A 35).

TRAMITAÇÃO

DCN 12 09 PAG 10742 A 10751.

11/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 12 06 PAG 9635.
DCN 21 06 PAG 7563.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - HUMBERTO LUCENA E RAMEZ TEBET; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; DEP BLOCO (PFL PTB) - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - ANIVALDO VALE; PSDB - MARCIO FORTES; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - CASILDO MALDANER E GILVAM BORGES; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - BENEDITA DA SILVA; DEP BLOCO (PFL PTB) - PAULO BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - PEDRO CORREA; PSDB - YEDA CRUSIUS; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO MIRANDA.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01470 1996. (PUBLICADA NO DOFC 07 06 PAG 10011).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1470/1996

Data: 05/06/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01470 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE

DOCUMENTOS

INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO
DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.